



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 590, DE 2012, ADOTADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA AMPLIAR A IDADE LIMITE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE COMPÕEM AS UNIDADES FAMILIARES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ELEGÍVEIS AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14h10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 590, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Vanessa Grazziotin, Gim, Sérgio Souza, Wellington Dias, Humberto Costa, Walter Pinheiro, Blairo Maggi e Armando Monteiro; e dos Deputados Assis do Couto, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Professora Dorinha Seabra Rezende, Flávia Moraes, Carmen Zanotto, Antonio Brito, Padre Ton, Janete Rocha Pietá, Marinha Raupp, Professor Sétimo, Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Jerônimo Goergen, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Senadora Vanessa Grazziotin e Deputado Assis do Couto para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Senadora Vanessa Grazziotin, Presidente eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa a Deputada Rose de Freitas como Relatora e o Senador Sérgio Souza como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 590/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – A Medida Provisória nº 590 também já deu quórum nas duas Casas – Câmara e Senado.

A relatoria da Medida Provisória nº 590 cabe à Câmara, observado o critério das alternâncias, cabendo ao PMDB da Câmara.

O PMDB indicou a Deputada Rose de Freitas para ser a Relatora, e o Senador Sérgio Souza para ser o Relator revisor.

A Presidência cabe ao Senado Federal.

O Bloco de Apoio ao Governo está indicando a Senadora Vanessa Grazziotin para ser a Presidenta desta Comissão, e o Deputado Assis do Couto, do Paraná, para ser o Vice-Presidente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

No acordo de Lideranças, a Presidência cabe à Senadora Vanessa Grazziotin, e a Vice-Presidência ao Deputado Assis do Couto.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados, por unanimidade.

Convido a Senadora Vanessa Grazziotin para assumir os trabalhos da Comissão e, em seguida, nomear o relator e o revisor. *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – A reunião da Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 590, de 2012, que trata do Bolsa Família, já foi devidamente aberta; eu apenas designo como Relatora a Deputada pelo PMDB do Estado do Espírito Santo Rose de Freitas e, como Relator revisor, o Senador Sérgio Souza, do PMDB do Estado do Paraná.

Feito isso, nós encerramos a reunião, não havendo mais nada a tratar, com convocação feita para breve.

Está encerrada a reunião.

Devolvo a direção dos trabalhos ao Senador José Pimentel.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 19 minutos.)